Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 585

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/03/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Alécio Espínola/PODEMOS**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade a destinação de recursos a Unidade de Saúde Tio Zaca, com a finalidade de proporcionar melhorias no ambiente físico e equipamentos modernos para melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados, atendendo às demandas da comunidade de forma mais eficaz.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para melhorias na Unidade de Saúde do Tio Zaca, sendo preferencialmente a instalação da porta principal com grande e aquisição de materiais e equipamento para a unidade.
Valor Total	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	463	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 8.946.713,38	Oito milhões novecentos e quarenta e seis mil setecentos e trezes reais e trinta e oito centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de março de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA